Ata da Reunião Geral de Alunos Extraordinária- 10 de maio.

Ao décimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um**, Francisco Sousa, Presidente da Mesa da RGA,** deu início à Reunião, pelas 18h00, por não ter existido o quórum previsto para o seu início, às 17h30, com a seguinte ordem de trabalhos prevista:

1. **Período Antes da Ordem do Dia (PAOD);**
2. **Aprovação da ata da RGA anterior;**
3. **Discussão e pedido de esclarecimento sobre a instalação de câmaras e sistema de videovigilância no recinto da Faculdade;**
4. **Outros Assuntos.**

1- Período Antes da Ordem do Dia (PAOD);

Cláudio Cardona- Pretende salientar que foi aprovada uma moção na última RGA, que diz respeito à vinculação da própria Direção e dos Conselheiros Discentes, porém, vem clarificar que não há afinal nenhuma vinculação, porque veio a ser aferida a sua ilegalidade na medida em que uma entidade privada não se pode vincular juridicamente.

Tiago Fontes- Afirma que a RGA é o espaço onde se podem ouvir todos os estudantes e dessa forma, não concorda que vão para a RGA como representantes de determinados órgãos, mas sim única e exclusivamente como estudantes. Indica ainda que não é algo de agora, já vem de um passado duradouro, mas que efetivamente acha que tem de mudar. Relativamente à situação do sistema de videovigilância, questiona o interveniente anterior, se a posição que será assumida em sede de RGA, ele não a irá assumir posteriormente em convocações que abordarão esse assunto.

Cláudio Cardona- Clarifica que não é essa a questão em análise, o problema é mesmo a ilegalidade da vinculação, algo que não pode acontecer. Porém, o Conselheiro tem total

liberdade para assumir a sua própria posição e que até pode coincidir com aquela que for analisada profundamente nesta Reunião. Pelo contrário, tem igualmente a liberdade de assumir uma posição diferente. Salienta que os interesses dos alunos são geralmente semelhantes, e afirma firmemente que todas as preocupações serão analisadas nas Reuniões entre os Conselheiros.

Luana Pinto Maia- Pegando naquilo que Tiago Fontes disse, toda essa questão já é muito antiga, e concorda que deve se separar o que é uma vinculação em sede de RGA e uma objeção de consciência, que são coisas totalmente diferentes e interdependentes entre si. Ainda assim, considera perfeitamente possível que cada Conselheiro, individualmente, venha dizer em sede de RGA se se vincula ou não à posição tomada, para que os alunos saibam com o que contar por parte de cada Conselheiro que, no fundo, representam a comunidade estudantil da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Francisco Sousa (Presidente da Mesa da RGA da AAFDL) - Respondendo a Cláudio Cardona, relativamente à nota interpretativa da RGA passada acerca da questão vinculativa, acha que nem seria necessário isso mesmo, pois de um ponto de vista histórico, as medidas que são aprovadas na Reunião Geral de Alunos tendem a extravasar os poderes de uma entidade pública. Ainda, afirma que os Conselheiros deveriam efetivamente se vincular, nem que seja de um ponto de vista político, concordando assim com a interveniente anterior.

Tiago Fontes- Aproveita apenas para perguntar aos elementos da Mesa da RGA se existe algum ponto que pede para os órgãos se vincularem a alguma coisa. Para além disso, alude ao facto de há duas RGA's a própria Direção vinculou-se a uma moção relativa à temática das propinas.

Inês Silva- Informa a todos os presentes que não pôde estar presente na totalidade da passada RGA, via Zoom, mas considera que os Estudantes não conseguem dizer uma vez que os órgãos não tenham seguido aquilo que é abordado e decidido em RGA. Pelo que, ainda que não exista uma vinculação no sentido formal por parte dos Conselheiros, a

comunidade académica ainda não teve motivos para se sentir injustiçada nos órgãos, pois sempre foram representadas todas as situações aludidas em RGA por parte de todos os alunos.

Tomás Viçoso (Presidente do Conselho Fiscal da AAFDL) - Dando um cumprimento especial a todos os presentes na RGA, vem a concordar com Luana Pinto Maia sobre os pontos que referiu, frisando que a vinculação política era por si só, uma medida a ser tomada pelos órgãos. Apela a que todos os conselheiros venham às RGA's, visto que na última reunião, só estava presente um conselheiro, o que até complica que algumas das dúvidas da comunidade académica, sejam respondidas.

Luana Pinto Maia- Pretende frisar que não quis estabelecer uma crítica aos conselheiros por não comparecerem às RGA's nem sequer criticar o mandato que têm protagonizado, demonstrou única e exclusivamente a sua opinião.

Ricardo Vicente (Presidente da Direção da AAFDL) - Quanto à intervenção do conselheiro Cláudio Cardona, quer apenas sintetizar que do ponto de vista do Direito, os conselheiros e os órgãos não estão vinculados à RGA por muita legitimidade que lhe reconheçam, porém, há um juízo político que todos têm a capacidade de fazer.

João Matias- Pelo facto de não estar em Lisboa, intervém nesta RGA via Zoom, cumprimentando todos os presentes em sala presencial. Quer agradecer o voto de louvor que lhe foi feito na última Reunião e toda a confiança que lhe foi depositada no último mandato. Afirma que foi uma enorme honra representar os alunos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e ter dado o seu pequeno contributo. Agradece em especial à AAFDL, à Mesa da RGA pela sua importância enquanto órgão agregador de todos os alunos, e por fim, a todos os estudantes.

Hélder Semedo- Começa por agradecer às centenas de estudantes que participaram de forma massiva nas eleições para o Senado e para o Conselho Geral, demonstrando, assim,

que a nossa Faculdade, foi a que mais exerceu o seu direito ao voto. Ainda, agradece à Mesa da RGA pela organização de todo o processo eleitoral.
Ao longo de muitos anos de mandato, afirma que quem foi eleito estará sempre presente nas RGA's, e avança com uma medida: terminar com as propinas dos estudantes internacionais, que considera injustas pelo seu valor bastante avultado.

Cláudio Cardona- Felicita a Mesa da RGA pela organização e pela sua estruturação que permitiu um procedimento eleitoral sem qualquer episódio conturbado. Pretende colocar nos Outros Assuntos, a temática do valor das propinas para a licenciatura.

Ricardo Vicente (Presidente da Direção da AAFDL) - Tal como os antecedentes intervenientes, congratula a adesão dos alunos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa às urnas, algo bem demonstrativo do interesse dos mesmos sobre aquilo que influenciará, certamente, muitas decisões que lhes possam vir a dizer respeito. Garante a colaboração da AAFDL, que considera cada vez mais ter uma responsabilidade acrescida, terminando a sua intervenção salientando que a Mesa conduziu de forma muito eficiente todo o processo de votação para o Senado e o Conselho Geral.

Raquel Moreiras- Inicia, agradecendo a todos aqueles que votaram, houve efetivamente uma adesão bastante significativa, cerca de 400 alunos. Foi um processo bastante burocrático e a nível da Universidade de Lisboa, as coisas não correram como previsto em termos de divulgação e, consequentemente, em número de votantes, enfatizando que a Mesa esteve, contrariamente ao exemplo anteriormente dado, muito bem organizada para que tudo corresse da melhor forma.
Termina, agradecendo à Associação que esteve presente na manifestação.

Francisco Sousa (Presidente da Mesa da RGA da AAFDL)- No seguimento daquilo que foi dito pelo Hélder Semedo, dá os parabéns a todos os eleitos, especialmente àqueles que estão presentes em sede de RGA. É importante ter alunos da nossa faculdade a representar os demais alunos da Universidade de Lisboa, e reforça a importância da comunicação dos que foram eleitos com todos os estudantes, que deve ser melhorada,

considerando experiências passadas.
Para terminar o PAOD, refere a relevância de esta ter sido a primeira Reunião Geral de Alunos realizada a nível presencial, dadas as circunstâncias pandémicas que vieram a impedir que assim fosse. Reforça ainda para todos os presentes, manterem o distanciamento físico para que tudo corra sem qualquer tipo de problemas, e que para o próximo ano letivo, já com a comunidade vacinada, seja possível manter as RGA's presenciais, e não mais voltar ao Zoom, ainda que tenha sido fundamental em tempo de confinamento.

João Falcão- Aproveita apenas para questionar se a RGA não teria muito maior adesão se fosse feita via-online, mesmo mostrando-se surpreendido por ter havido quórum para esta Reunião presencial, sem prejuízo da diminuição do número de casos confirmados COVID-19.

Francisco Sousa (Presidente da Mesa da RGA da AAFDL) - Responde, remetendo para os Estatutos: a regra geral é que as RGA's sejam realizadas presencialmente, e quando não é possível, dadas as circunstâncias, realizar-se-ão à distância. Afirma que para a Mesa, o facto de as RGA's serem feitas on-line, implica um esforço muito mais acrescido em termos de credenciação e sistematização de tarefas, sendo que o Zoom tem as suas deficiências em termos de interpelações das pessoas e a própria condução dos trabalhos.
Por fim, pensa que todos os presentes estão seguros, e todas as normas da DGS estão a ser cumpridas.

Tomás Viçoso (Presidente do Conselho Fiscal da AAFDL) - Afirma que com muita pena sua, as RGA's têm realmente tido muito pouca adesão, excetuando um caso ou outro excecional em que surgiram cerca de 300 alunos. Na RGA de aprovação do Plano de Atividades e do Orçamento, estiveram apenas 39 alunos presentes, sendo que 30 eram dirigentes associativos, pelo que deixa um apelo para todos comparecerem, sempre que possam, às RGA's.

Hélder Semedo- Saúda a coragem da Mesa em voltar às RGA's presenciais, o que leva todos a acreditar num regresso próximo à normalidade, relatando que a nível da Universidade de Lisboa, desde o início da pandemia, os casos confirmados são reduzidos, pelo que assim sendo, acha que faz realmente sentido que a RGA seja presencial. Também, sugere que a AAFDL comece a fazer cada vez mais atividades comerciais, sendo que segundo informações do Governo, 70% da população estará vacinada no verão.

Vítor André- Começa a sua intervenção, agradecendo a participação massiva nas eleições, sublinhando que a Faculdade de Direito foi a que mais votou dentro da Universidade de Lisboa. Afirma que da sua parte, mas crê que também pela posição dos demais conselheiros gerais e senadores, vincular-se-á à RGA e à Assembleia Magna da AAUL. O seu grande objetivo é que, cada vez mais, os estudantes de Direito se sintam mais representados, tanto a nível de situações pedagógicas como até de saídas profissionais, pelo que terá um vasto âmbito a sua atuação.

2- Aprovação da ata da RGA anterior;

Ata Aprovada com:

- ***A favor: 32***
- ***Contra: 0***
- ***Abstenção: 15***

3- Discussão e pedido de esclarecimento sobre a instalação de câmaras e sistema de videovigilância no recinto da Faculdade;

Ricardo Vicente (Presidente da Direção da AAFDL) - Para o começo deste ponto, fala sobre um documento onde se refere as características das câmaras e o que levou à colocação das mesmas- documento esse que está disponível no site da AAFDL (documento esse que é lido no decorrer da sua intervenção). Posto isso, explica a aquisição das câmaras, tratando-se de uma locação proprietária) que tem a necessidade de proteger todas as pessoas vigiadas e os seus bens, sendo que serão colocadas taticamente em sítios específicos na Faculdade.
Relativamente às atas do Conselho Académico e do Conselho de Escola, estas constam do referido documento e estão devidamente elencadas com as posições extraídas de diversas reuniões. Sobre a questão da proteção de dados, procede a resumir todas as informações que tem e, sinteticamente, retira-se a relevância de que os dados só serão utilizados em caso de necessidade devido a ilícito, por exemplo, ou havendo um real interesse legítimo.

Cláudio Cardona: esclarece que no Conselho Académico não se falou mais do que foi acabado de referir pelo Ricardo Vicente. Refere que é necessário ter um mapa de onde estão instaladas as câmaras de segurança, para se fazer um juízo sobre as mesmas.

Ricardo Vicente: intervém para esclarecer uma informação que tinha proferido no início da RGA anterior, quando afirmou que enquanto representantes dos estudantes, não podemos estar sempre a desconfiar relativamente às informações que são passadas. A mensagem que queria passar era a de que tem de haver uma presunção de que as informações são verdadeiras, até porque se trata de um órgão de direito público que está vinculado ao princípio da verdade.

Quanto à proteção de dados, o parecer à CNPD não foi solicitado porque é da responsabilidade da entidade que está encarregue dos dados. Relativamente ao encarregado de proteção de dados da Universidade de Lisboa, o titular que figura no site não é quem efetivamente tem essa responsabilidade.

Cláudio Cardona: Esclarece que pode ser possível retirar as câmaras que entendermos serem evasivas, mas que isso comporta um custo.

<u>Pedidos de esclarecimento</u>

António Cortez: relativamente à justificação de proteção de pessoas e bens, não entende qual o alcance da proteção conferia às pessoas através deste sistema. Tece algumas considerações relativamente ao local onde as câmaras estão instaladas nas salas, concluindo que pensa que no futuro as mesmas serão utilizadas para controlar os alunos dentro dos anfiteatros.

Cláudio Cardona: transmite que as câmaras estão instaladas nas salas não são para vigilância, mas para transmissão via Zoom, pelo que o objetivo da mesma não será o referido, até porque não terão alcance para o fazerem.

Ricardo Vicente: relativamente à proteção de pessoas dá nota de várias situações de perseguição de alunos, mas que o principal foco das câmaras passa pela proteção de bens. Reitera o referido pelo Cláudio Cardona quanto às câmaras nas salas de aula, voltando a referir a boa-fé que deve existir nas informações que são transmitidas nos órgãos de gestão.

Cláudio Cardona: afirma que caso haja alguma situação de utilização das câmaras nas salas de aula para controlo dos alunos, que a situação deve ser reportada aos Conselheiros, para que seja instaurada uma queixa nos órgãos.

Nuno Mohamed: esclarece que o propósito das câmaras na sala de aula corresponde ao que foi dito anteriormente, acrescentando que não estarão sempre desligadas, salvo transmissões via Zoom e que o seu posicionamento não permite efetuar um controlo sobre o que os alunos na sala.

João Gonçalves: tece considerações sobre o que surge referido nas respostas dadas pela Direção da Faculdade, afirmando que muitas das mesmas não passam de remissões para o caderno de encargos. Acedendo ao caderno, é possível constatar que possui uma grande capacidade de alcance, inclusive em zonas pouco iluminadas, questionando até que ponto é que o descrito não ultrapassa o princípio da necessidade.

Noutro ponto, a avaliação de impacto dada pela direção é insuficiente, na medida em que a resposta que é dada através desse documento é um “não”. Pegando neste ponto para questionar o quão vincada deve ser a confiança que o Ricardo Vicente afirma ter de existir. E não sendo possível um parecer do CNPD, haver uma explicação muito mais profunda sobre as putativas violações de privacidade que podem surgir com as câmaras.

Cláudio Cardona: refere que foi solicitado nos órgãos uma densificação da análise de impacto, mas que foi referenciado que a empresa tem regras de proteção específicas, até para proteção dos dados, que não o permitem, mas que fossem divulgados todos os dados que não entrassem em choque com a política da empresa.

Nuno Mohamede: relativamente à capacidade das câmaras, o acesso só será possível em caso de ilicitude, sendo que nestes casos há cada vez mais necessidade de identificar os agentes em questão e no período de pós-laboral há a tal diminuição da luminosidade, o que levou à aquisição das câmaras referidas pelo João. As imagens são guardadas durante um período de trinta dias.

João Gonçalves: refere que o caderno de encargos vem dizer o contrário relativamente ao que foi explicado, na medida em que é referido no documento que a câmara regista perda de objetos, o que por si não constitui uma ilicitude.

Tiago Fontes: elenca algumas questões, nomeadamente se as pessoas que disseram que o Proctorio era seguro são as mesmas que de agora? Depois do que aconteceu da última vez, mantêm a mesma confiança?

Ricardo Vicente: aquilo que aconteceu da última vez foi o facto de os órgãos não estarem a funcionar, ou não estarem a funcionar devidamente, devido à existência pouco orgânica do grupo de trabalho existente. Desta vez foi diferente, na medida em que existem atas e documentos que comprovam que os órgãos estão em funcionamento.

Cláudio Cardona: refere que qualquer questão de legalidade poderia ser discutida, podendo ser resolvida em primeira instância no âmbito dos órgãos de gestão.

Tiago Fontez: refere que antes de entrar em questões de legalidade relativa aos órgãos de gestão, seria preferível ter em conta o facto de ter havido uma quebra a confiança dos alunos por parte da direção da Faculdade. Questiona o porquê da AAFDL não ter pedido um parecer jurídico aos advogados relativamente a esta questão das camaras instaladas na Faculdade, nomeadamente em relação à própria legalidade das mesmas face ao RGPD.

Ricardo Vicente, Presidente da Direção da AAFDL: relativamente a pergunta levantada anteriormente, menciona que para a AAFDL, especialmente por ter havido diferentes RGA's, o assunto não era pacifico. No entanto, refere que o objetivo principal da RGA em questão era transmitir mais alguns esclarecimentos sobre a questão do dia, assumindo que para a AAFDL o assunto estaria minimamente esclarecido, tendo olhado

para as diferentes medidas que poderiam ser seguidas e tomadas, não obstante a possibilidade da RGA vincular a direção da AAFDL a tomar medidas diferentes após o esclarecimento. Refere ainda que a AAFDL poderia, uma vez mais, voltar a questionar a direção da Faculdade em relação a outras circunstâncias que eventualmente pudessem a surgir, não retirando a importância de outras necessidades que os alunos da Faculdade, representados pela AAFDL, que para o próprio assumiam maior relevância e onde os fundos da associação poderiam ser mais uteis e benéficos.

Cláudio Cardona: relativamente à questão da quebra de confiança, refere que na relação entre a AAFDL e a direção da Faculdade a própria confiança vai e volta e houve situações em que a direção da Faculdade a pode ter quebra, sendo importante, ainda assim manter o diálogo entre as duas partes, por mais que existissem situações em que ambas as partes tivessem pontos de vista distintos. Caso esse diálogo não existisse, as próprias questões não poderiam de todo ser discutidas e as respostas não poderiam ser transmitidas à AAFDL.

Tiago Fontes: Admite que questionar a Faculdade não é melhorar o diálogo entre as partes, visto a posição transmitida pela Faculdade acaba por quebrar a confiança dos alunos, dando informações que prejudicam os mesmos, como pode ser observado em períodos anteriores.

Cláudio Cardona: refere que, até à data, as informações transmitidas pela faculdade, no assunto das camaras de vigilância foi contraditada pela negativa, visto que se o tivesse sido não teria problema em "ir lá" (mas onde, de que órgão é que o cláudio faz parte?) para voltar a discutir estas informações com a direção da Faculdade.

João Gonçalves: refere que a questão das camaras nos anfiteatros acaba por ser uma prática utilizada em diferentes universidades, pratica essa que acabava por ser útil, nomeadamente para a lecionação de aulas por partes dos professores da Faculdade. Menciona que tinha algumas dúvidas para colocar ao Cláudio Cardona, sendo a primeira referente ao ângulo de visão da camara colocada no anfiteatro, que podiam não ter apenas o alcance desejado- ou seja, apenas orientada para onde o professor estivesse- podendo a camara ser inclusive controlada por um comando, sendo do interesse dos estudantes qual seriam os limites e o destino dessas gravações, podendo ser disponibilizadas para todos os estudantes ou não. Acaba por questionar a boa-fé dos professores, não sendo absurdo para o próprio que, no âmbito da realização de um exame, os professores se socorram

deste meio para vigiar os exames dos alunos, causando alguma insegurança aos próprios alunos caso isso fosse uma possibilidade.

Cláudio Cardona: refere que existe um manual de instruções referente ao próprio uso das camaras, manual esse que tem um ângulo de alcance restrito, que se focaria na área onde o professor dessa a aula. Todavia, tecnicamente, o ângulo de visão poderia ser maior, englobando parte dos alunos que se encontrassem nesse perímetro de visão. Afirma então que a hipótese de um professor "brincar" com esse ângulo de visão seria possível, não tendo então resposta para tal hipótese. Pergunta então, à RGA, se os alunos prefeririam que as transmissões dessas imagens fossem transmitidas em tempo real, podendo iniciar um diálogo com a direção da Faculdade sobre esta hipótese, hipótese essa que garantiria alguma segurança.

Ricardo Vicente, Presidente da Direção da AAFDL: Relativamente a esta hipótese, menciona que abordou a professora Cláudia Madalena, sendo que a própria enviaria um link sobre a empresa que produzia as referidas camaras, com as suas especificações próprias, sendo que a própria ainda não o teria feito. Garante que se a RGA o confirmar, quando obtivesse resposta, poderia disponibilizar o link para que toda a RGA o pudesse visualizar, isto se a resposta fosse obtida durante o decurso da RGA.

Hélder Semedo: Pergunta quando é que a direção da AAFDL enviou a serie de perguntas descritas na intervenção anterior para a direção da Faculdade. Isto porque afirma que a Central de Segurança da Faculdade deu nota que algumas camaras que tinham sido instaladas na Faculdade tinham sido colocadas com uma faixa preta sobre a camara, de forma a não permitir o seu ângulo completo de visão, sendo que essas camaras tinham sido instaladas na sala de estudo e nos diferentes bares da Faculdade. Referente à proteção de pessoas e bens, menciona que algumas camaras não fariam grande sentido (nomeadamente perto dos bares da Faculdade).

Cláudio Cardona: refere que, relativamente à pergunta do Hélder, as questões haviam sido enviadas dia 28 de Abril, Francisco Sousa deu nota à Roberta Viana que enviou a serie de perguntas à Sílvia Alves, sendo que a direção da AAFDL tinha entregue um documento relativamente às camaras adicionais que haviam sido acrescentadas. Concluindo, refere que desde dia 28 de Abril a direção da Faculdade tinha consciência

deste problema muito importante. Entretanto, o Ricardo Vicente menciona que a primeira serie de questões tinha sido enviada dia 2 de Março.

António Cortes: pegando na pergunta do João Gonçalves, refere que a mesma não foi devidamente esclarecida. Sendo assim, nada garantia que os professores não pudessem ligar a camara ao computador. Numa questão dirigida ao Ricardo Vicente em relação à proteção de pessoas e bens, afirma que havia pessoas a serem perseguidas na ida para o metro da cidade universitária, talvez fazendo mais sentido ter as camaras na parte exterior na Faculdade e não tanto no própria Faculdade em si e não se justificando a presença de camaras no interior da faculdade, porque nesse caso apenas se protegiam bens e não necessariamente as pessoas.

Ricardo Vicente, Presidente da Direção da AAFDL: afirma que essas câmaras exteriores já são operacionais, fazendo então parte do número de camaras indicado pelo AAFDL. Justifica a existência de camaras no interior da faculdade na medida em que, numa experiência própria, passada no seu segundo ano de faculdade, houve um individuo que entrou pela faculdade com o objetivo de assediar um conjunto de alunas, sendo um caso onde as camaras poderiam proteger as pessoas/alunos da Faculdade, nomeadamente para identificar o individuo em questão.

António Cortes: Pergunta se os seguranças não poderiam ter bloqueado a entrada desse individuo.

Ricardo Vicente, Presidente da Direção da AAFDL: Afirma que a entrada na Faculdade, durante o período de aulas, é livre a todos. Sendo assim, nada impediria que um individuo entrasse a uma hora tardia pudesse praticar aquilo que ocorreu há alguns anos atras, defendendo que esse tipo de situações mereceria tutela e justificava a existência de camaras. A título pessoal, defende que se sentiria mais protegido com a existência de camaras quer no interior ou exterior da Faculdade.

Cláudio Cardona: relativamente à primeira questão do António, refere que a webcam está ligada ao computador. Sendo assim, a imagem que era mostrada no projetor era a mesma imagem que se poderia ver no computador, nomeadamente se fosse observada e controlada por um professor.

Luís Pereira: no seguimento do que foi dito pelo João Falcão, pergunta se era possível fazer um zoom-out, para realmente entender o raio de alcance máximo da camara.

Cláudio Cardona afirma que gostaria de o fazer mas que não tinha conhecimento para tal, algo que o Francisco Sousa afirma igualmente em relação aos professores da Faculdade, afirmando igualmente que não fazia ideia de como se poderia fazer um zoom-out.

Intervenções

Pedro Herdeiro: Inicia a leitura de diferentes artigos do RGPD, nomeadamente o artigo 6°, em que se lê que o interesse legitimo não é meio de licitude para o tratamento de dados realizado por entidades publicas, algo que estaria a ocorrer no caso da Faculdade. Francisco Sousa: delimita que sem quórum a RGA não poderia prosseguir, pedindo aos alunos que voltassem aos seus lugares para a RGA prosseguir, afirmando que não organizaria mais nenhuma RGA sobre o assunto caso uma situação parecida voltasse a ocorrer ao longo da RGA. Pedro Herdeiro prossegue a sua intervenção, referindo a lei 58/2019, que transpôs o RGPD para Portugal, com o artigo 19°/3 que fala especificamente sobre videovigilância em estabelecimentos de ensino, as camaras não poderiam incidir em certos e determinados espaços, algo que ocorreria com as camaras já instaladas. Refere igualmente g*uidelines* da comissão europeia 3/2019 da agência europeia de proteção de dados que referia que a necessidade de proteção de pessoas e bens não seria suficiente para ser qualificada enquanto "necessidade". Menciona a clausula 26° do caderno de encargos relativo ao facto das camaras não poderem ter decisões automatizada, nomeadamente com deteção de movimentos, de pessoas menores, decisões essas que seriam automatizadas, acabando a sua leitura com a proibição de tratamento de dados que revelassem a origem étnica ou racial, algo que seria provável e difícil de não fazer com as camaras. A conclusão do Pedro é a de que a grande parte das respostas dadas pela Diretora da Faculdade acabam por não ser juridicamente validas e que o pedido de parecer ao CNPD, com a resposta da professora Paula Vaz Freire, diretora da Faculdade, a ser que a mesma não seria obrigatória não invalidaria, segundo o próprio, que o pedido de parecer pudesse ser feito.

Cláudio Cardona: acaba por pedir ao Pedro que pudesse compilar toda a informação que tinha dado à RGA, por ser uma via importante para questionar a própria direção da Faculdade.

Pedro Herdeiro afirma que gostaria de uma resposta do Ricardo Vicente, mas que percebe que a AAFDL não teria meios para pagar um parecer da CNPD, sendo que o mesmo afirma que faria o parecer gratuitamente. Francisco Sousa questiona se o Pedro era formado em RGPD, sendo que o próprio afirma que teria uma certificação internacional em RGPD. Francisco Sousa refere que, apesar de poder ter bastante conhecimento no regime de proteção de dados e o Pedro poder ser contratado com os seus serviços jurídicos, o parecer realizado pelo próprio poderia ser, tendencialmente, a favorecer o lado que mais interessaria ao Pedro.

Tiago Fontes: refere o simples facto de que se uma pessoa intervém e alguma pessoa a representar algum dos órgãos tenha sempre um pedido de esclarecimento a fazer em relação à intervenção anterior os diferentes assuntos não avançariam com o processo da RGA. Francisco Sousa refere que neste caso específico o Pedro Herdeiro acrescentou uma serie de dados que mereceriam algum esclarecimento por parte da AAFDL.

Ricardo Vicente, Presidente da direção da AAFDL: Embora não ter ouvido a totalidade da intervenção anterior do Pedro Herdeiro e não tirando mérito ou credibilidade ao mesmo face ao seu conhecimento do RGPD, prefere deixar esta questão para outra pessoa, visto que considerou não ter competência nem legitimidade para abordar e julgar este assunto relativo ao RGPD. Deixa a nota de que para a AAFDL o que faria sentido, no caso da RGA determinar a necessidade de um parecer jurídico face ao assunto das camaras, seria pedi-lo a alguém com a devida formação e habilitado para o fazer e chegar à direção da Faculdade com algo de mais fundamentado, embora agradeça a disponibilidade do Pedro Herdeiro em realizar o parecer de forma não onerosa. No fundo, o parecer deveria ser pedido a um profissional, visto que isso traria maior autoridade e credibilidade ao próprio parecer.

Tiago Fontez: Defende que o assunto das camaras em anfiteatros, discutido em órgãos próprios da Faculdade e em RGA's de anos anteriores, não o tinha sido discutido para as finalidades que eram propostas desta vez, finalidade essa que, pegando no que foi dito pelo Pedro Herdeiro, não poderia valer, quebrando uma vez mais a confiança depositada pelos alunos na direção da Faculdade. Refere que se repete o tema da boa-fé por parte da direção da faculdade e dos professores, mas que o mesmo raramente se observava na Faculdade, tendo de ser importante observar que o assunto das camaras poderia levar a outros tópicos mais sérios. Propõe que a própria direção da AAFDL, embora não desvalorizando os próprios representantes dos estudantes e dizendo que os mesmos não precisam de ter formações sobre todo o tipo de assuntos e tópicos, faça um grupo de trabalho que possa envolver pessoas que tenham maior conhecimento sobre o assunto em questão, nomeadamente o Pedro Herdeiro.

Luana Pinto Maia: concordou com o que foi dito pelo Tiago e com a criação de um grupo de trabalho, não necessariamente nos órgãos de Faculdade. Refere a sua falta de compreensão relativamente ao facto de que, face a problemas mais densos e complicados, e tendo em conta que se trata de uma Faculdade de Direito, não se elaborou um documento com densificação de conceitos relativos ao RGPD para apresentar em órgãos onde estão diferentes professores, não sendo necessário parecer do CNPD visto que havia alunos que conheciam bem a lei relativa ao assunto em causa, para que se esclarecessem e eliminassem estas duvidas e não fosse possível, com um documento escrito, que a direção da Faculdade tentasse injustiçar os alunos. A criação deste grupo de trabalho seria útil, do seu ponto de vista, para apresentar essa tal densificação de conceitos, não tendo os alunos de simplesmente aceitar algo que aparentava ser ilegal.

Luís Pereira: Garante que se sentiria mais tranquilo se, no âmbito da realização de alguma prova académica, fosse transmitida (no projetor do anfiteatro) a imagem em tempo real dessa mesma prova, pedindo aos órgãos que tentassem que os professores concordassem com essa medida. Cláudio Cardona afirma que iria levar essa proposta de medida para a sua sede própria.

João Gonçalves: relembra que no âmbito da RGA anterior, relativamente a este mesmo assunto, havia sido aprovada uma moção vinculativa tanto para a direção da AAFDL como para os conselheiros académicos para esses intervenientes terem uma tomada de posição fortemente contraria à instalação das camaras. Apoiado por aquilo que foi dito tanto pelo Pedro como pelo Luís, defende que havia uma possibilidade de se entrar num ciclo vicioso, que englobaria enviar aos órgãos questões relativas ao tópico e receber diferentes informações ambíguas dadas pela direção da Faculdade. Sendo assim, defende que seria uma altura importante para haver outra tomada de posição mais assertiva contra a instalação de camaras nos anfiteatros, apoiada pela própria RGA, de forma a não entrar nesse ciclo vicioso e de forma a defender o interesse e segurança dos próprios alunos, no âmbito da realização de avaliações.

Francisco Sousa, Presidente da Mesa da AAFDL: relembra a moção apresentada pelo André Carujo na RGA anterior e os seus três pontos que foram lidos para a RGA ouvir, diretamente ligados ao tópico das camaras e o RGPD, que, todavia, acabou por não ser vinculativa para a direção da AAFDL nem para os conselheiros académicos visto que a própria moção acabou por cair por terra, não estando a RGA obrigada a seguir estas formulações. Todavia, relembra ao João a possibilidade de voltar a apresentar uma moção, igual ou não, com ou sem novas formulações, que pudesse, de facto, vincular os órgãos da AAFDL, algo que não ocorreu com a formulação anterior.

Tomas Viçoso, Presidente do Conselho Fiscal da AAFDL: defende a importância de a comunidade estudantil chegar a uma decisão sobre este assunto tao importante, defendendo igualmente a necessidade de se pedir um parecer jurídico ao CNPD, visto que face a algumas questões de legalidade mencionadas pelo Pedro Herdeiro os alunos teriam de continuar a, possivelmente, a sofrer algumas injustiças praticadas pela direção da Faculdade. Sendo assim, propõe à Mesa da RGA levar a votação um pedido de parecer ao CNPD, enquanto opção mais imparcial e fidedigna, agradecendo, ainda assim, a disponibilidade oferecida pelo Pedro Herdeiro.

Francisco Sousa, Presidente da Mesa da AAFDL: Concorda com a posição adotada pelo Tomás, sendo que acrescenta uma nota relativa ao facto de que, tendo em conta a proximidade com o final do período letivo, a possibilidade, a título pessoal, não conseguir realizar outras RGA'S, ficando assim à espera de que o parecer chegasse o mais cedo possível, visto que se tal não ocorresse a RGA relativa a este assunto teria de ficar para o inicio do ano letivo seguinte.

Vítor Andrade André refere a possibilidade de, no caso de o Francisco Sousa não poder estar presente na RGA, existir um vice-presidente (Tiago Pita) que pudesse assumir essa responsabilidade. Francisco Sousa responde afirmando que os estatutos não permitiriam realizar RGA's no período do verão, assumindo não haver, de qualquer forma, problema em que o Tiago Pita assumisse a direção de uma RGA e o simples facto do período do verão, para os estudantes (em que se inserem dirigentes associativos) ser um período de férias, a que todos têm direito, afirmando que os alunos presentes compreenderiam se não realizasse uma RGA no verão.

Beatriz Carvalho: Interpela Ricardo Vicente no sentido de afirmar que a leitura feita do Pedro Herdeiro é simplesmente referente a legislação, e não questões doutrinarias. As questões levantadas pelo Pedro, em relação ao RGPD, seriam perguntas de muito simples resposta.

Hélder Semedo: Refere que teve a possibilidade, durante a RGA, de ir à central de segurança da Faculdade e que conseguiram observar as inúmeras camaras instaladas, nomeadamente aquelas que tinham uma fita que cobria parte do ângulo de visão. Por outro lado, refere a competência e conhecimento do Pedro Herdeiro em matéria de RGPD, não acreditando assim na resposta atempada da CNPD, especialmente com um pedido de parecer por parte de uma associação de estudantes que não teria competência para o fazer, afirmando que o próprio teria pedido um parecer à CNPD, em Março do ano anterior, pedido esse que ainda não tinha tido resposta, podendo haver uma resposta diferente caso fosse a Faculdade a fazer esse mesmo pedido, sabendo, o próprio, que o reitor da Universidade de Lisboa não quereria desenvolver o assunto das camaras. Sendo assim,

ao afirmar que se trataria de uma questão mais política que jurídica, sugeria que o Pedro Herdeiro pudesse assumir a liderança do grupo de trabalho ou comissão a formar, sendo que a direção, a Mesa e o conselho fiscal da AAFDL pudessem designar outro membro dessa comissão ou grupo, com o próprio Pedro Herdeiro a puder designar outro colega para trabalhar nesse próprio tema. Este grupo teria um prazo determinado e deveria, segundo o próprio, trabalhar em estreita articulação o Presidente da RGA, que funcionaria entre ponto de contacto entre esse grupo de trabalho e a direção da Faculdade, visto o numero considerável de camaras e a necessidade desse mesmo grupo de trabalho aceder às mesmas, para verificar a sua conformidade, por exemplo, com o RGPD, visto que o próprio, ao verificar as camaras antes da sua intervenção, teve a possibilidade de ver vários alunos presentes da RGA e na parte exterior do anfiteatro, inclusive nos seus telemóveis. Assim, determina que não acreditaria no que havia sido dito pela direção da Faculdade face a este assunto das camaras, nomeadamente no facto das próprias camaras não conseguirem gravar pessoas.

Francisco Sousa afirma que não poderia fazer parte desse grupo de trabalho, na medida em que poderia violar os estatutos por não ter competência para estar nesse grupo, não tendo problema, a título pessoal, em fazê-lo. Todavia, após melhor interpretação do que havia sido dito pelo Hélder Semedo (ou seja, a mesa, direção e conselho fiscal da AAFDL nomeariam um membro cada um) acaba por concordar com o mesmo. Entretanto, o Tiago Fontes assume que também teria sugerido o grupo de trabalho, mas não com a liderança do Pedro Herdeiro, visto que o interesse desse grupo era no interesse dos Estudantes, tendo a liderança de ser feita pelos representantes dos estudantes.

Miguel Cruz, Tesoureiro da AAFDL: Assume a boa sugestão por parte do Hélder Semedo, achando importante que a AAUL (da qual o Hélder era presidente), nomeadamente com a experiência que a mesma teve no Caleidoscópio, fazer então parte deste grupo de trabalho.

Tomas Viçoso, Presidente do Conselho Fiscal da AAFDL: afirma que continuava a achar que a criação do grupo de trabalho não faria sentido, sendo que já haveria

representantes dos estudantes a defenderem os alunos da melhor forma possível, algo que foi observado na RGA anterior. Assim, garante que não seria profícuo chegar ao final do período do grupo de trabalho com um relatório realizado por alunos, por muito que tivessem capacidade para o fazer, afirmando que seria preferível prosseguir com a solução do pedido de parecer ao CNPD, embora confiasse na experiência passada do Hélder e no atraso do CNPD, sendo que esta opção de criação do grupo de trabalho pudesse ser uma solução subsidiaria, nomeadamente no caso do parecer não chegar até certa data.

Cláudio Cardona: relativamente ao que foi dito pelo Hélder Semedo, refere que o sistema de camaras já tinha sido utilizado, mesmo antes deste assunto ter sido levantado na RGA anterior e terem sido acrescentadas mais 15 camaras. Todavia, garante que não é pelo facto da direção da Faculdade argumentar que o sistema poderia existir há mais tempo que não seria possível discutir tal assunto com a direção, inclusive no caso de se terem cometido ilegalidades. Assume, enquanto aluno de Mestrado, que tinha circulado por várias faculdades, sendo este problema relativo às camaras um problema talvez partilhado por diferentes escolas, englobando ai a importância da AAUL neste tópico especifico, podendo a própria comissão/grupo de trabalho ser mais amplo, englobando alunos de outras escolas. Assume que, e tendo o grupo este espetro mais alargado, no caso de a direção da Faculdade não dar tanto relevo à questão, este problema poderia ser argumentado com a Reitoria da UL.

Hélder Semedo: refere que na RGA anterior tinha mencionado esta questão tendo uma dupla dimensão política e técnica. Assim se a formulação de um documento técnico dos estudantes não fosse suficiente para apresentar à direção da Faculdade, o próprio assumiu que isso seria questionar a própria educação que a Faculdade de Direito teria transmitido aos seus alunos. De qualquer forma, assumiu que a RGA deveria julgar politicamente um documento técnico (o parecer do grupo de trabalho, que analisaria o RGPD e a lei) em relação às camaras de videovigilância. Em relação ao que foi dito pelo Cláudio Cardona, afirma que tal não seria possível, visto que ao ir à central de segurança todas tinham uma nitidez muito maior- envolvendo, necessariamente, que algumas camaras tivessem sido substituídas.

Cláudio Cardona questiona o Hélder Semedo sobre o facto do próprio grupo de trabalho poder ou não envolver outras escolas, com a AAUL a ter uma maior abrangência no âmbito de analise e tratamento de dados, relativos às diferentes escolas que englobava. A resposta dada pelo Hélder é direcionada ao Ricardo Vicente, perguntando se a questão das camaras teria grande interesse para, por exemplo, a Faculdade de Letras, sendo a resposta do Ricardo dada pela negativa.

Francisco Sousa, Presidente da Mesa da AAFDL: tendo ouvido o que tinha sido dito pelos diferentes intervenientes, chegou à conclusão de que haveria alguma ambiguidade e que haveria duas soluções possíveis, tendo formulado uma moção que permitisse solicitar à direção da Faculdade que fizesse um pedido de parecer à CNPD estabelecendo um prazo de 15 dias para a apresentação do pedido e caso não fosse realizado, a direção da AAFDL poderia pedir esse mesmo parecer, a título próprio.

Pedro Herdeiro: sugere quatro soluções: solicitar um parecer à CNPD; criação do grupo de trabalho de análise à conformidade do RGPD; solicitar um parecer a um escritório de advogados.

Tomás Viçoso: Sugere a criação de uma comissão mista com professores e alunos.

Tiago Montoya: refere que se se fizer uma queixa à CNPD, a resposta é dada prontamente, fazendo um apelo para que seja realizada.

Miguel Maria Ribeiro: questiona se as opções não podem ser cumulativas.

Cláudio Cardona: É possível ter a comissão a tratar do assunto e receber o parecer daqui a 60 dias, sendo que também é possível pedir um parecer ao advogado e assim ter-se uma posição onde todos foram ouvidos e realizar-se uma posição final.

Francisco Sousa: Questiona se o grupo de trabalho vai trabalhar sobre o parecer, ou tecer comentários finais ao parecer.

Cláudio Cardona: acredita que pode iniciar o trabalho autonomamente e no momento em que sair o parecer, incidir sobre o mesmo.

Segue-se uma breve discussão com diálogos paralelos sobre a possível solução a adotar.

Tomás Viçoso vem sugerir que a comissão seja criada pela AAFDL

Miguel Cruz diz que, na medida do que foi dito pelo Cláudio Cardona, a AAFDL não se pode vincular ao pedido de parecer a qualquer uma das 3 entidades referidas anteriormente, visto que não há noção dos custos em causa. Vem concordar ainda com a solução apresentada anteriormente pelo Presidente da AAFDL, Ricardo Vicente.

António Cortez vem reconhecer a qualificação que os alunos desse grupo de trabalho iriam ter, colocando apenas dúvidas quanto à sua credibilidade. Com vista a combater este problema da credibilidade, sugere que seja um professor a coordenar o grupo de trabalho.

Francisco Sousa (Presidente da Mesa da RGA): Diz que a sugestão é boa, mas que é preciso ter atenção à boa vontade dos professores em contribuir e também aos gastos associados a esse apoio na coordenação.

Ricardo Vicente (Presidente da Direção da AAFDL) reforça a sua proposta inicial que ia no sentido de constituir uma comissão de trabalho com alunos qualificados para o efeito, sendo que essa comissão articularia o seu trabalho com a AAFDL e com o parecer jurídico que esta se vincularia a requerer.

Tiago Fontez diz que, relativamente aos gastos, é preciso ter em atenção o aspeto de que muitas vezes são pedidos pareceres e auditorias que depois não são tidas em conta no desenvolvimento do trabalho associativo, reforçando que isso é grave e que é preciso ser pensado antes de avançar.

Ramiro elucida que nenhuma das posições anteriores vem retirar a possibilidade de se pedir um parecer ao órgão estatal, à CNPD.

Francisco Sousa (Presidente da Mesa da RGA): Sugere a seguinte moção "*Apoiar a criação do grupo de trabalho da Associação Académica da Universidade de Lisboa e pedir um parecer ao advogado da Associação Académica da Faculdade de Direito, bem como pedir uma participação ao CNPD.*"

Miguel Cruz, antes da votação, ressalva que caso os valores em causa sejam superiores aos que os estatutos preveem, o valor tem de ser submetido ao Conselho Fiscal e à RGA.

Votação

- A favor: 35
- Contra: 0
- Abstenção: 1

4. Outros assuntos

Francisco Sousa (Presidente da Mesa da RGA): Faz a leitura de um e-mail enviado pela aluna **Deborah Andrade** com uma série de questões dirigidas ao vogal do Pedagógico da AAFDL, **Duarte Canau**.

> "Prezados Senhores,
>
> Primeiramente, boa noite.
>
> Me chamo Déborah, sou estudante do TAN e devido às aulas não pude comparecer à RGA. Por isso, escrevo este email para aproveitar do espaço e expor das minhas angústias.

Conforme sabem, as aulas presenciais retomaram no dia 19/04. Eu compareci a todas as aulas presenciais até quinta-feira dia 22/04. Todavia, por razões pessoais, no dia 23/04, sexta feira, não pude comparecer.

Na semana seguinte compareci normalmente, sendo que o dia 30/04 correspondia a minha primeira ida às sextas, visto que, conforme dito, na semana anterior não pude comparecer.

Tamanha foi minha surpresa quando o(a) meu(minha) Professor(a) "A" (que não virá neste email a ser identificado(a)), estava sem máscara e assim se manteve até o fim da aula, em um anfiteatro minúsculo. A porta estava parcialmente aberta, e metade das janelas estavam fechadas, estando abertas somente as últimas - as mais distantes do(a) Professor(a).

Incrédula, questionei o facto no grupo do whatsapp da turma, e foi a mim dito que o(a) Professor(a) "A", já na semana passada (aula que não estive), também se manteve sem máscara durante toda a aula, tendo sido alegado que assim permaneceria porque tinha quase certeza que já tinha apanhado covid, pelo que era escusado o uso de máscaras.

No mesmo dia adicionei o Canau no Facebook e enviei-lhe uma mensagem a questionar sobre as diretrizes de uso de máscara, e expus o ocorrido. No dia seguinte, ele me respondeu a dizer que os professores tinham sido instruídos a usar máscara, e perguntou se algum professor não estava a usar, para que ele tomasse as providências. Eu disse que sim, que eu tinha um(a) professor(a) a não usar.

Para a minha surpresa, ao invés de ele questionar e apontar qual tinha sido o(a) professor(a) e tomar as providências adequadas, reiteradamente o Canau

questionou se a turma como um todo tinha questionado o(a) Professor(a) "A" a respeito do ocorrido.

Disse-lhe que eu não sabia porque eu não estava na primeira aula, conforme expliquei acima, sendo que na segunda aula - a que estive, em 30/04 - nada foi dito por qualquer estudante. E ele insistentemente batia nessa tecla, de que deveriam ser os estudantes a questionar e interpelar.

Ora, convenhamos, somos todos estudantes da mesma casa, sabemos como é a realidade nesta faculdade. Um mero questionamento desse teor, certamente seria passível de represália, aumentando exponencialmente as chances de chumbo por repressão. Não adianta dar volta a esse argumento, a gente sabe que é assim por muito menos, imagine por questionamentos quanto ao uso ou não de máscaras.

Portanto, não, eu Déborah não questionei nada, mesmo estando extremamente incomodada. O que fiz, conforme podem perceber, foi contactar aquele que (em teoria) poderia tutelar meus interesses.

Na segunda seguinte, ou seja, dia 03/05, um(a) outro(a) professor(a) "B" ministrou aula inteira também sem máscara, no auditório. Comparativamente ao anfiteatro anteriormente mencionado, o auditório é muito mais largo, extenso, amplo. Todavia, ainda penso que não se justifica, pelo que novamente enviei mensagem ao Canau. E novamente, ao invés de ele se comprometer a tomar medidas, delegou a responsabilidade de advertir o(a) professor(a) aos alunos.

Com todo respeito, eu não estou ali para interpelar ninguém. Ainda mais um(a) Professor!

E dali, o Canau sumiu. Não deu atenção ao meu questionamento, se esquivou da responsabilidade de passar a queixa adiante, e claro, a situação se manteve.

Dia 05/05 enviei mensagem ao Diogo Badalo a expor a situação, e ele disse que certamente o Canau abordaria a questão na próxima reunião do Pedagógico. Não duvido que assim o faria, todavia, ainda entendo que a situação em causa era de extrema urgência, pelo que esperar por quaisquer reuniões ainda correspondia a demasiado tempo de espera.

Dia 07/05, novamente, o(a) Professor(a) "A" compareceu às aulas e se manteve sem máscaras. Dessa vez, fechou a porta e as janelas se mantinham parcialmente fechadas. Estava mais calor do que o habitual nesse dia, pelo que tudo fechado fez com que o ar da sala ficasse pesado, denso, sendo bastante difícil de respirar ainda mais (nós alunos) com máscaras.

Ali, pra mim, foi o estopim. Eu só conseguia olhar pra tudo ao meu redor (novamente, janelas parcialmente fechadas, porta fechada, ele(a) sem máscara, ar pesado), pensar que eu não podia ali fazer nada, que quem deveria me ajudar (no caso, o Pedagógico, representado pelo Canau) simplesmente "lavou as mãos". Ali, eu estava na dualidade entre aprender e colocar minha vida em risco!

Aquilo tudo desencadeou uma crise de pânico.

Começou a me dar falta de ar, não conseguia respirar, comecei a chorar, a soluçar, a tremer. Tive de ser retirada da sala por uma colega, que me ajudou e me foi colocando parcialmente nos eixos.

Não conseguia mais pensar na ideia de voltar à aula, com todo aquele cenário. Por isso, voltei à sala, peguei minhas coisas, pedi licença e saí. Saí, para dessa vez lidar sozinha com uma segunda crise de pânico.

Com todo respeito, eu não deveria sequer ter que escolher entre ter aulas e me manter viva. Isso é um absurdo!! Aqui temos uma situação de emergência que foi sumariamente ignorada.

Por isso, finalizo a colocar os seguintes questionamentos:

1. Quais são as diretrizes enviadas aos Professores quanto ao uso de máscaras?

2. Quais medidas a faculdade tem tomado para fiscalizar o uso de máscaras em sala de aula?

3. Por que o Departamento do Pedagógico da AAFDL, representado pelo Canau, não atendeu à situação emergencial em causa com a atenção que deveria ser dada? Não cabe ao Pedagógico tutelar os interesses dos alunos?

4. Que tipo de medidas o Pedagógico pensa em tomar, tanto em relação à morosidade na análise e cuidado URGENTE da situação, quanto em relação ao não uso de máscaras pelos professores?

Ressalto que, estarmos na iminência de voltar a ter aulas via zoom, não é desculpa alguma, visto que teremos ainda frequências em auditórios cheios, sendo ainda supervisionados por Professores - que podem, ou não, estar a usar máscaras, consoante já tenham sido advertidos ou não.

Obrigada pela atenção."

Duarte Canau: Primeiramente esclarece que os regulamentos em vigor obrigam a utilização de máscara pelos alunos e também pelos docentes no espaço da Faculdade.

Quanto à fiscalização do cumprimento dos regulamentos, diz apenas que a faculdade apenas se compromete a verificar que as salas foram limpas, acrescentando ainda que é impossível todos os responsáveis discentes estarem por dentro de tudo o que acontece na faculdade. Esclarece também que a situação da aluna **Deborah Andrade** foi devidamente reportada à professora Sílvia Alves, realizando assim todas as diligências que lhe eram exigidas. Reforça ainda que a via de contacto oficial, para com o vogal, não deve ser uma rede social, mas sim o e-mail institucional presente nos sítios oficiais da AAFDL.

Acrescenta que os alunos não se devem sentir intimidados em fazer eles próprios uma primeira abordagem ao professor, devendo recorrer aos representantes discentes apenas em situações limite e onde o diálogo é impossível.

Cláudio Cardona (Conselheiro Discente do Conselho Académico): Reforça o que foi dito anteriormente pelo **Duarte Canau** e pede, explicitamente, que os alunos continuem a reportar estes casos sempre que sintam que não conseguem resolver o problema diretamente com o docente.

Vítor Andrade: Começa por dizer que a questão da diferenciação entre o contacto institucional e qualquer outro tipo de contacto não faz sentido. Por fim, concorda com o que foi dito pelo **Cláudio Cardona** e apela aos alunos que denunciem sempre situações destas.

Miguel Cruz (Tesoureiro da AAFDL): Começa por concordar com o que foi dito pelo **Cláudio Cardona** e apresenta também a sua solidariedade institucional para com o **Duarte Canau**, pois reconhece a dificuldade do trabalho.

Cláudio Cardona: Começa por informar os alunos de que está aberto o período para discussão da atualização do plano de estudos da FDUL, dizendo que ficou surpreendido por saber que o Conselho Científico ainda não fez qualquer proposta nesse sentido. Em relação às optativas, esclarece que as mesmas não estão vinculadas ao período de 6 anos previsto e que, pelo que lhe foi dito, é possível fazer essa alteração. Deixa a nota de que

o plano de estudos tem uma vinculação de 6 anos e entre o qual não é possível realizar alterações.

Francisco Sousa (Presidente da Mesa da RGA): Diz que a porta da RGA está sempre aberta para esta discussão.

Catarina Preto: Questiona a AAFDL se foi informada que iria haver reunião para discussão/aprovação do plano de estudos. Em caso de resposta afirmativa, questiona se a AAFDL compareceu à reunião e se apresentou alguma proposta.

Ricardo Vicente (Presidente da Direção da AAFDL): Responde dizendo que não foram informados dessa reunião e que foram igualmente apanhados de surpresa, à semelhança do que disse o Cláudio Cardona.

Inês Almeida (Vice-Presidente da Intervenção da AAFDL): Informa que compareceu à última reunião do Conselho Académico, juntamente com o Cláudio Cardona, onde foi transmitido que o plano curricular já estaria em aprovação para mais 6 anos. Informa também que quanto às optativas está na liberdade da Direção da Faculdade fazer a alteração.

Catarina Preto: Questiona ainda se há a possibilidade de apresentar propostas quanto às optativas.

Inês Almeida (Vice-Presidente da Intervenção da AAFDL): Informa de que já era intenção da Direção da AAFDL apresentar uma proposta quanto às optativas e explica os moldes da sua realização. Começa por dizer que o plano é começar por realizar um estudo para analisar o que já é feito em outras faculdades; o segundo passo será realizar um inquérito aos alunos, no fénix, para verificar a sua opinião quanto ao plano de estudos da faculdade; o terceiro passo será então o da apresentação da proposta, com a devida apresentação prévia em sede de RGA. Informa ainda do início de algumas negociações com o professor, Dário Moura Vicente (Presidente do Conselho Científico), e da sua disponibilidade para discutir as optativas. Por fim, reforça que a ideia não é ter optativas novas já no ano letivo 2021/2022, pois é um processo demorado que exige várias fases.

Catarina Preto: Questiona o porquê de a AAFDL não ter sido informada sobre a reunião de aprovação do plano curricular.

Ricardo Vicente (Presidente da Direção da AAFDL): Responde dizendo que foi acordado com o professor Dário Moura Vicente, nó início do mandato, que a AAFDL poderia ser convidada para as reuniões do Conselho Científico sempre que houvesse justificado interesse para tal.

Vítor Andrade: Questiona quanto às optativas, se a ideia é existirem substituições diretas ou se a ideia passa por alterar também o próprio modelo de como funcionam as cadeiras optativas.

João Falcão: Pergunta se será criado um grupo de trabalho para desenvolver um projeto de alteração às cadeiras optativas. Pergunta também se há algum prazo definido para apresentar a proposta.

Cláudio Cardona: Diz que acha mais fazível, numa primeira fase, uma alteração à matéria das optativas do que uma alteração do próprio modelo como são apresentadas. No entanto, reforça que o caminho pode ser no sentido de alterar o modelo, sendo já um processo a longo prazo.

Ricardo Vicente (Presidente da Direção da AAFDL): Quanto aos moldes, responde ao Vítor Andrade dizendo que todas as possibilidades estão em aberto, de acordo com o que lhe foi transmitido pelo professor Dário Moura Vicente.

Inês Almeida (Vice-Presidente da Intervenção da AAFDL): Quanto aos prazos, responde ao João Falcão dizendo que o primeiro passo será o inquérito no fénix e que o plano é apresentar a proposta no início do ano letivo (setembro/outubro). Quanto ao procedimento interno, diz que a ideia é a de que os alunos estejam sempre informados e a de que façam parte do processo. Reforça, por fim, que nunca será uma proposta isolada da associação, mas sim uma proposta apresentada pela AAFDL com o apoio dos alunos.

Sem mais nada a registar, deu-se a RGA por terminada por volta das 23:50h.

Francisco Sousa (Presidente de Mesa da Reunião Geral de Alunos)

Tiago Teles Pita (Vice-Presidente de Mesa da Reunião Geral de Alunos)

Ana Francisca Prôa (Secretária de Mesa da Reunião Geral de Alunos)

Diogo Badalo (Secretário de Mesa da Reunião Geral de Alunos)

Leocádia Manuel (Suplente de Mesa da Reunião Geral de Alunos)

Miguel Maria Ribeiro (Suplente de Mesa da Reunião Geral de Alunos)